



Câmara Municipal de Irupi

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

As quatorze horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irupi, para seguinte Ordem do Dia: Analisarem os Projetos de Lei número vinte, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro, todos do Poder Executivo. Após debruçarem sobre as matérias os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram apresentar pareceres favoráveis às proposições acima descritas. O Vereador Leonardo Castro Satlher, apresentou Emenda modificativa/aditiva, contemplando o seguinte: *Art. 2º Os servidores constantes desta Lei não terão prejuízos do Abono previsto no Art. 2º da Lei nº 1.053/2022 no mês em que estiverem gozando de férias, Devendo a Secretaria Municipal de Saúde, baixar Instrução normativa, ou outro regulamento pertinente para efetuar os respectivos pagamentos.* A Comissão de Justiça e Redação apresentou Emenda fazendo correção de redação ao Projeto de Lei e sugerindo critério de atualização do Abono a ser pago. Nada mais havendo a ser tratado os trabalhos foram encerrados às quinze horas e dela foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e quem mais desejar.

OSEIAS PIRES SOARES

Presidente da CJR.